



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 006 /2004

**CRIA VAGAS DE CARGOS DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO PARA
ATENDER SERVIÇOS ESSENCIAIS
À COMUNIDADE .**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica criada **01 (UMA) vaga** para o
Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE SOCIAL** ,
Referência **CC-1**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Ação Social .

Art. 2º - Fica criada **01 (uma) vaga** para o
Cargo de Provimento em Comissão de **NUTRICIONISTA** , Referência
CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura .

Art. 3º - As vagas referidas no Artigo anterior , ficam
incluídas no Anexo II da Lei Municipal nº 001/93 .

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a contar de sua
publicidade.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em
contrário .

Marechal Floriano , 26 de abril de 2004


João Carlos Lorenzoni
Prefeito Municipal

Sr. Presidente,
Em cumprimento ao disposto nos arts. 136
do RL, passamos às mãos de V. Exª. para as
demais providências, O Projeto de
presente, Lei nº 006/2004

Em, 27, 04, 2004
Secretário Geral Adm.

Glória Cavatti

Expediente do dia
Em, 27, 04, 2004
Quandese

A SEGACNHF, para incluir na
Sessão Ordinária do dia
27.04.2004

João Joaquim Stein
Presidente

A Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final.

Em 27, 04, 2004
F. Steu

A Comissão de Finanças e
Orçamento.

Em 27, 04, 2004
F. Steu

A Comissão de Educação
Saúde e Assistência

Em 27, 04, 2004
F. Steu

Ordem do dia
Em, 25, 05, 2004
F. Steu

APROVADO

Em 25, 05, 2004
F. Steu